

PORTARIA Nº 143/2019 – DG/CAMPUS TUC. DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 749/2019-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 08.04.2019, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, conforme processo 23051.020305/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a portaria nº 065/2018-DG/CAMPUS TUCURUÍ de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da **Comissão de Gestão Ambiental e Saúde Coletiva Campus Tucuruí do IFPA**.

MEMBROS DOCENTES TITULARES			
NOME	CARGO	SIAPE	E-MAIL
Adriana Albuquerque do Nascimento Sousa	Professor EBTT	1768051	adriana.sousa@ifpa.edu.br
Agnaldo Luiz Mezzomo	Professor EBTT	1820292	agnaldo.mezzomo@ifpa.edu.br
Daniel Rodrigues Chaves	Professor EBTT	2137301	Daniel.chaves@ifpa.edu.br
Jordane Lima Dias Oliveira	Professor EBTT	2276352	Jordane.dias@ifpa.edu.br
Enoque Gomes de Moraes	Professor EBTT	1107736	Enoque.moraes@ifpa.edu.br
Dácio Alves Pereira de Oliveira	Professor EBTT	1043559	dacio.oliveira@ifpa.edu.br
Devanilda Ranieri Martins	Professor EBTT	1194122	devanilda.fonseca@ifpa.edu.br
Fernando Alves Barros Firmino	Professor EBTT	2994890	Fernando.firmino@ifpa.edu.br
Marcelo Melo dos Santos	Professor EBTT	1279720	Marcelo.santos@ifpa.edu.br
MEMBROS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS TITULARES			
Elisvania Nunes Braz	Pedagoga	1771355	Elisvania.braz@ifpa.edu.br
Andreza Fernandes da Costa	Técnica de Segurança do Trabalho	2367806	Andreza .costa@ifpa.edu.br
Michele Nazaré Degoês Daher	Técnico em Contabilidade	2360725	Michele.daher@ifpa.edu.br
Samuel Pontes Pereira	Assistente em Administração	1219926	Samuel.pereira@ifpa.edu.br
Taynnara de Oliveira do Espírito Santo Cunha	Enfermeira	1096340	Taynnara.cunha@ifpa.edu.br
Zenilde Cruz Machado	Assistente em Administração	1817772	Zenilde.cruz@ifpa.edu.br
Maria Lenir Cavalcante Silva	Assistente em Administração	1897698	lenir.silva@ifpa.edu.br

*Art. 3º - **ESTABELECE** que;*

- a) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para elaboração do **Programa de Gestão Ambiental, Educação Ambiental e Saúde Coletiva do Campus Tucuruí do IFPA;***
- b) a **Comissão** deverá coordenar as ações necessárias para implantação do **Programa de Gestão Ambiental e de Educação Ambiental do Campus Tucuruí do IFPA;***
- c) a **Comissão** deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da **AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;***
- d) a **Comissão** deverá desenvolver ações para **INTEGRAR as dimensões do ensino, pesquisa e extensão aos Programas de Gestão Ambiental, Educação Ambiental e Saúde Coletiva do Campus Tucuruí do IFPA.***

Art. 4º - Os membros dessa Comissão terão carga horaria de 02hs (duas horas) Semanais para fins de controle de carga Horaria docente.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Anderson W. de Jesus Barbosa
Diretor Geral Pro-Tempore
Campus Tucuruí
Port. Nº 749/2019- GAB/IFPA